



LEI Nº _____/2019
PROJETO DE LEI Nº 019 /2019

“Autoriza doação de lotes e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

DO OBJETO:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a doar para a Santa Casa de Misericórdia de Rio Novo, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 304, cidade de Rio Novo-MG, inscrita no CNPJ nº 20.452.959/0001-75, o lote que abaixo menciona:

LOTE localizado na zona rural do Município de Rio Novo, denominada como “Mato Negro – Fazenda Bom Suspiro”, compreendendo uma área de 120.00m², sendo 20m de cada lado e 6m de frente e fundos, conforme MATRÍCULA nº 2289 livro 2RG do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Novo.

DA FINALIDADE:

Art. 2º: O lote, objeto desta presente doação será utilizado pela instituição com finalidade única e irrestrita de proceder sua venda para compra de matérias de construção.

Parágrafo Único: Os materiais adquiridos pela venda do imóvel acima mencionado, só poderão ser utilizados exclusivamente para a reforma da Santa Casa de Misericórdia de Rio Novo.

DO DESCUMPRIMENTO:

Art. 3º: Não ocorrendo a utilização do imóvel para o devido fim especificado nesta Lei, o mesmo retornará ao patrimônio do Município de Rio Novo.

DA PUBLICAÇÃO



Art. 4º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Novo, 19 de setembro de 2019

ORMEU RABELLO FILHO
Prefeito Municipal de Rio novo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE RIO NOVO
CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO NOVO/MG
OFICIAL: Cristina de Moura Coutinho
QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1.245, § 1o - Código Civil

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 2289 de 08/12/1988 verifiquei constar:

2289 - 08/12/1988

FAZENDA BOM SUSPIRO, Rio Novo/MG, Lugar Mato Negro. Uma área com **52-69-70ha** de terras, confrontando com sucessores de Maria Dutra Gonçalves, Jorge Severino de Miranda, herdeiros de Cesarina Gonçalves, sucessores de Olímpio Gonçalves Dutra, Jovino de Tal, herdeiros de João Pinto Brandão. Firmo Rodrigues Pereira, Ulisses Ribeiro e Euzébio Costa, José Antônio Ferreira, Gabriel Ribeiro Guimarães, Joaquim Ferreira, Manoel Antônio Bibiano, Raimundo Xavier Gonçalves. REGISTRO ANTERIOR: L-3-V, nº10.284. **PROPRIETÁRIO:** ANTÔNIO XAVIER GONÇALVES, brasileiro, CTPS 14.056-623, CPF: 018.783.876-34 e PAULINA XAVIER GONÇALVES, brasileira, aposentada, CPF: 081.053.116-07, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes na Fazenda Bom Suspiro, Rio Novo/MG.
Registradora: Sandra Elena Vieira Gonçalves.

R-1-2289 - 08/12/1988

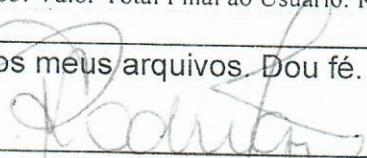
Doação. (somente 120,00m²) **Adquirente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO, CNPJ: 18.338.244/0001-44, sediada na Praça Marechal Floriano Peixoto, bairro centro, Rio Novo/MG, representada por Hélio de Souza Pinto, CPF:018.898.346-53. **Transmitente:** os proprietário conforme matrícula acima. **Forma do título:** Escritura pública de doação lavrada em 14-09-1980, L-104, fls.23 a 24, nas notas do 1º Ofício desta comarca. **Valor:** Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros). **Nota:** Doação referente a uma área de 120,00m², sendo: 20,00m de cada lado e 6,00m de frente e e fundos, para ser utilizada como convier.
Registradora: Sandra Elena Vieira Gonçalves.

Selo Eletrônico - Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Rio Novo/MG
Cristina de Moura Coutinho - Registradora



SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DE RIO NOVO/MG
Nº ordinal do ofício: 0000554040166.
Selo Eletrônico nº: CKN79656,
Cód. Seg. : 9392416667305151. Ato: 8401, quantidade Ato: 1.
Emolumentos: R\$ 17,77. Recompe: R\$ 1,07.
Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,65. Total: R\$ 25,49. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17,77.
Valor Total do Recompe: R\$ 1,07. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,65. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25,49.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Rio Novo, 06 de maio de 2019.


Cristina de Moura Coutinho - Registradora
Marcela Souza Tavares - Escrevente Autorizada
Maraci Silva Rodrigues - Escrevente Autorizada

20.451.399/0001-34

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE RIO NOVO/MG**

RUA DR. BASÍLIO FURTADO, 70
LOJAS 05 E 08 - CENTRO - CEP 38150-000
RIO NOVO - MG

